



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1 Região, no desenvolvimento das suas funções de orientar as políticas profissionais, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em observância aos avanços tecnológicos informa que irá atualizar seu parque tecnológico.

2 -DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática para atualização do parque tecnológico do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1 Região em sua Sede, Delegacias e Sub-sedes.

2.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| LOTE | OBJETO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO |
|-------------|---------------|--------------------|---|
| 01 | Notebook | 17 (dezessete) | Processador de 4 núcleos, frequência de 4.20Ghz, cache de 8mb, velocidade de barramento de 8GT/s – Modelo referencia intel i7 / HD SSD de 120GB / Tela de 14” com resolução da tela LED Full HD antirreflexo / 8GB de memoria RAM / conectividade wifi / webcam / teclado padrão ABNT 2 / touchpad / conexoes USB e HDMI/ Sistema operacional windows 10. |
| 02 | Gabinete | 27 (Vinte e sete) | Processador de2 Nucleos, frequência 3.20, velocidade do barramento 2.5GT/s, frequência grafica 733MhzHD / HD SSD de 120GB – Modelo referencia intel i5 / 8GB de memoria RAM / Conexões: 6 Conexões USB: 4x traseiras e 2x frontais, HDMI, Conexão de rede 10/100/1000 RJ45 / Gabinete ATX - Bivolt / Sistema operacional windows 10 |



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

| | | | |
|----|---------------|--------------------|---|
| 03 | Teclado+Mouse | 27 (Vinte e sete) | Cor preta / conexão USB / Português – ABNT2 |
| 04 | Estabilizador | 10 (dez) | Potencia 300-Watt / Tensão de entrada: 115/220v padrão NBR 14136 /Tomadas de saída padrão NBR 14136 |
| 05 | Estabilizador | 10 (dez) | Potencia 1000-Watt / Tensão de entrada: 115/220v padrão NBR 14136 / Tomadas de saída padrão NBR 14136 |
| 06 | Nobreak | 4 (quatro) | 600VA/300-watt / Tensão de entrada: 115/220v padrão NBR 14136 / Tomadas de saída padrão NBR 14136 |
| 07 | Monitores | 3 (três) | Monitor LED 19.5" / Conexão: VGA e HDMI / Tipo de Monitor: LED Widescreen / Contraste: 8000:1 |

Os aparelhos deverão ser novos, sem uso, em linha de produção, comercializados pela data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco/PE.

3. DO PREÇO

3.1. Estima-se os seguintes valores unitários e totais para cada item:

| Item | Objeto | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|-------------|--------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 1 | Mouse + Teclado | 27 | R\$ 39,00 | R\$ 1.053,00 |
| 2 | Monitor | 3 | R\$ 578,00 | R\$ 1.734,00 |
| 3 | nobreak 600 | 4 | R\$ 465,00 | R\$ 1.860,00 |
| 4 | estabilizador 1000 | 10 | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00 |
| 5 | estabilizador 300 | 10 | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00 |
| 6 | notebook | 17 | R\$ 4.998,00 | R\$ 84.966,00 |
| 7 | CPU | 27 | R\$ 2.535,80 | R\$ 68.466,60 |



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

- 3.2. O frete do material deverá estar incluso no preço.
- 3.3. O valor total estimado é de R\$ 162.679,60 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a partir da assinatura do contrato, no endereço Rua Henrique dias 303 Boa vista, Recife PE
- 4.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 4.2. Os aparelhos deverão ser disponibilizados, de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 4.3. Uma vez entregues os aparelhos iniciar-se-á a etapa de verificação, no prazo de 05 (cinco) dias que compreenderá o exame do material, a conferência de todos os acessórios e a verificação do perfeito funcionamento do objeto, de acordo com as características técnicas descritas neste Termo de Referência.
- 4.5. Se, após o recebimento, no prazo do item 4.3, constatar-se que determinado item foi entregue em desacordo com a proposta, fora das especificações deste Termo de Referência ou incompleto, a empresa Contratada será notificada para efetuar a troca do(s) item(s) em um prazo de 15 (quinze) dias corridos.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- 5.2. A nota fiscal que apresente incorreções será devolvida para a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal corrigida à contratante.
- 5.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região CREFITO-1

5.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à verificação de manutenção das condições de habilitação quanto à regularidade fiscal da contratada.

5.5. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente à fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

5.6. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, sujeita a penalidades, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

6.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

6.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.1.3. Fraudar na execução do contrato;

6.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

6.1.5. Cometer fraude fiscal;

6.1.6. Não mantiver a proposta.

6.2. No caso de atraso na entrega, sem justificativa, ou com justificativa recusada pelo CREFITO-1, a contratante aplicará multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), por dia útil, calculado sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) com atraso, ou sobre item(ns) a ser substituído.

6.2.1. A multa do inciso anterior é limitada a 20 (vinte) dias úteis, sendo esta a data-limite para o cumprimento da obrigação, independentemente de notificação.

6.3. No caso de inexecução total, a Administração aplicará a multa de 10 % (dez por cento) e, de inexecução parcial, aplicará multa de 5% (cinco por cento), ambas sobre o valor total da nota de empenho.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

7.1. As despesas resultantes desta contratação serão suportadas pela dotação orçamentária da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.003 - Materiais e Equipamentos de Informática.

Recife PE, 26 de Janeiro de 2021.

Dr. FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Diretor Tesoureiro

DR SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**